



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

MEMORANDO - Nº. 2557**DE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**PARA:** Secretaria de Finanças**DATA:** 14 de julho de 2023**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar Dispensa de Licitação para a empresa **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG** CNPJ nº 20.383.454/0001-04 no valor de **R\$ 4.362,00** referente aquisição de peças para a manutenção no veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L EO, placa JAY9D58 de uso do Transporte escolar. Que precisa ser trocado as peças, pois o mesmo é utilizado para fazer o transporte dos alunos do Capitel Santo Antonio e como já estamos com veículos a menos para o transporte, precisamos com urgência a troca dessas peças.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
OLEO MINERAL 80W90 LITRO	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
ROLAMENTO PONTA PILOTO	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
CONJUNTO SINCRONIZADOR CAMBIO	1	R\$ 3.941,00	R\$ 3.941,00
			R\$ 4.362,00


GICELDA BERGHETTI DENES
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria 007/2021

Gicelda Berggetti Denes
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Portaria: 007/2021
CPF: 569.648.620-72

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de aquisição de peças para manutenção do Veículo Marcopolo/Volare V8L EO, placa JAY9D58 (peças), de uso no transporte escolar, pois este é utilizado para fazer o transporte dos alunos do Capitel Santo Antonio (interior).

Item	Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Cola silicone alta temperatura cinza	1 Un	38,00	38,00
2	Oleo Mineral 80 W90	5 L	39,00	195,00
3	Rolamento ponta piloto	1 Un	188,00	188,00
4	Conjunto sincronizador cambio	1 Un	3.941,00	3.941,00
TOTAL: 4.362,00				

Justificativa:

A presente contratação de peças e a prestação de serviços de mão de obra, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção do veículo para voltar às atividades.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno do veículo, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no transporte escolar, uma vez que o veículo de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também se torna necessária com vista à segurança dos usuários destes veículos.

Nesse sentido, destaca-se que o município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento do serviço público, que necessita deste veículo para o transporte escolar na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o qual é responsabilidade do poder público.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para manutenção deste Veículo Marcopolo/Volare V8L EO, placa JAY9D58, de uso para fazer o transporte escolar preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 20 de julho de 2023.





Gicelda B. Denes

Gicelda Berghetti Denes

Seretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



O orgulho de nossa gente.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.
Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 06

Proj/Ativ: 2063

Elemento: 170 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1500.0000.0000

Saldo da Dotação: 47.373,20

Valor total previsto: R\$ 4.362,00

Tenente Portela, 20 de julho de 2023.

Gicelda Berghetti Denes

Seretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40



Orgulho da nossa gente

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram anexados ao processo quatro orçamentos físicos, que segue:

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE - ME, CNPJ nº 20.383.454/0001-04, apresentou orçamento de R\$ 4.362,00;

A empresa ALDAIR SOUZA DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.609.439/0001-28, apresentou o orçamento de R\$ 4.940,00;

A empresa GERSON WONDRACEK, CNPJ nº 31.805.601/0001-03, apresentou orçamento de R\$ 4.980,00;

A empresa MECÂNICA MANTELLI LTDA, CNPJ nº 93.252.799/0001-94, apresentou orçamento de R\$ 5.000,00.

Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa global junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria não retornou exitosa, razão pela qual restou inviabilizada a cotação por outros meios.

De forma individual, apenas a Cola silicone alta temperatura cinza, oriundo do Processo de Dispensa 28/2021¹, do Município de Severiano de Almeida, cujo orçamento foi de R\$ 46,50, o Rolamento ponta piloto, oriundo do Processo de Pregão Presencial 9/2020², do Município de São Valério do Sul, cujo orçamento foi de R\$ 2.500,00 praticamente idêntico aos orçamentos acostados ao processo.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em 20.285,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais), tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Gicelda Berghetti Denes

Assinatura do responsável pela pesquisa

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>

² <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19:::NO::>



Portal TCE-RS - Licitação / Busca de Licitações

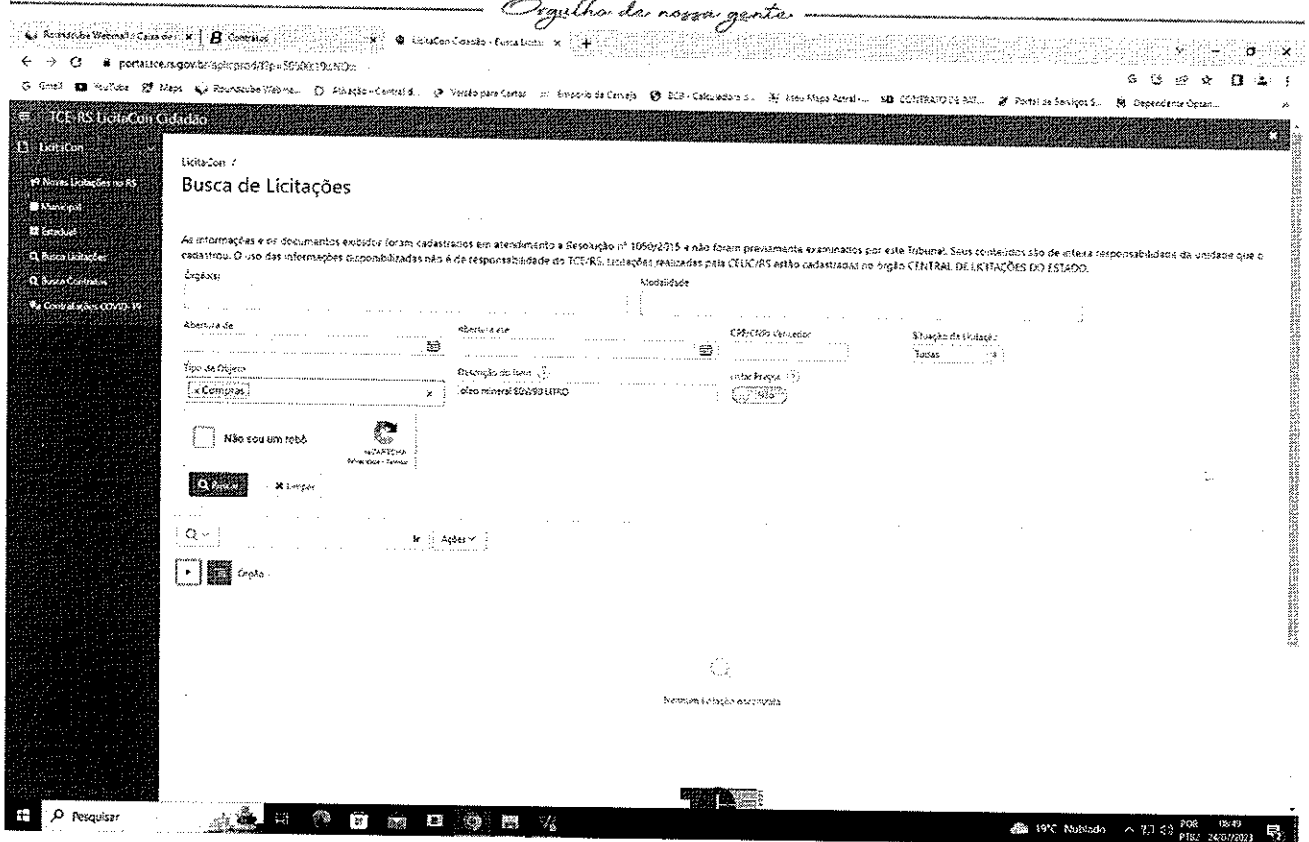
1 - 5 de 5

Item	Qtde.	Un.	VL. Un. Homolog.	VL. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Órgão: PM DE CUVONEL BRACOS, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 62, Ano: 2017, Objeto: Compras, Abertura: 21/07/2017						
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	750	unidade	45,00	33.750		
Órgão: PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Modalidade: Convite, Nr.: 4, Ano: 2020, Objeto: Compras, Abertura: 12/03/2020						
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	1,00	unidade	35,00	35,00	PARAZETTI COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0300239300119
Órgão: PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 28, Ano: 2021, Objeto: Compras, Abertura: 27/05/2021						
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	200	unidade	46,50	9.300	PARAZETTI COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0300239300119
Órgão: PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 45, Ano: 2021, Objeto: Compras, Abertura: 30/07/2021						
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	1,00	unidade	46,50	46,50	PARAZETTI COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0300239300119
Órgão: PM DE SEVERIANO DE ALMEIDA, Modalidade: Processo de Dispensa, Nr.: 75, Ano: 2020, Objeto: Compras, Abertura: 04/12/2020						
COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA	1,00	unidade	45,00	45,00	PARAZETTI COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	0300239300119

1 - 5 de 3

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul





The screenshot shows a web browser window with the URL portal.tce.rs.gov.br/sistema/licitcon/5050019UNDO. The page title is "TCE-RS LicitCon Cidadão". The main content area is titled "Licitação / Busca de Licitações". Below the title, there is a disclaimer: "As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1056/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE-RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no sigilo CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO." Below this, there are search filters for "Objeto" (with "Compras" selected), "Modalidade", "Abertura de", "Reabertura de", "CNPJ do Licitador", "Situação de Licitação" (with "Todas" selected), and "Tipo de Objeto". A search button is visible at the bottom of the filter section. The page content below the filters is mostly blank, with a small loading icon and the text "Nenhuma Licitação encontrada". The Windows taskbar at the bottom shows the date as 24/07/2023 and the time as 19:49.



TENENTE PORTELA

O orgulho da nossa gente

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento a Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela DELUC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Atividade

Abertura de: 2020

Tipo de Objeto: Compras

Descrição do Item: ROLAMENTO PONTA 65220

CP/CC/CPV/Verificador

Valor da Licitação: Taxas: Unidade de Atuação: Unidade

Não sou um robô

1 - 1 de 1

Órgão: PM DE SÃO VALÉRIO DO SUL, Modalidade: Pregão Presencial, Nº: 9, Ano: 2020, Objeto: Compras, Abertura: 28/04/2020

Item	Qtd	Un	VL. Un.	VL. Total	Valorador	CPF/CNPJ
Pçõ Trator Ford Modelo 5530 Retentor do volante, Disco de embreagem, Rolamento de embreagem, Pastil, Rolamento porta piloto, Pastilha de freio, Manivela de torque	100	unidade	1500,00	1.500,00	RMS - R. ANDRÉ DE OLIVEIRA	0444133002115

1 - 1 de 1



ORÇAMENTO Nº 711

Data: 13/07/23

Cliente

Nome: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ/CPF: 87613089000140 IE: Contato:
Endereço: PC TTE PORTELA, 23
Cidade: TENENTE PORTELA UF: RS Telefone: 5535511310
Vendedor: BRUNO AUGUSTO LUDWIG

Descrição

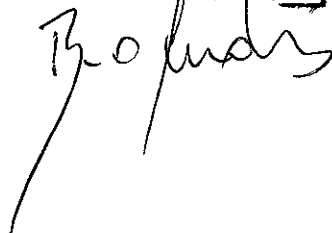
Produtos Orçados

Cód	Nome do Produto	Marca	Obs	Unid	Qtd	V. Unit	Total
2268	COLA SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA ELRING 648660	ELRING/DIRKO CINZA	ELRING 648660 DIRKO	PC	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
12420	OLEO MINERAL 80W90 1 LITRO	LUBRAX	LUBRAX 80W90	LT	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
1	ROLAMENTO PONTA PILOTO	EATON		PC	1	R\$ 188,00	R\$ 188,00
1	CONJUNTO SINCRONIZADOR 1@/2@ CAMBIO	EATON		PC	1	R\$ 3.941,00	R\$ 3.941,00

Qtd. Itens: 8
Produto: R\$ 4.362,00
Serviços: R\$ 0,00
Desconto: R\$ 0,00
Total: R\$ 4.362,00


Condições de Pagamento

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUA TUPINAMBÁS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS



Ass. Cliente

Ass. Funcionário

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.383.454/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2014
NOME EMPRESARIAL BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NÚMERO 865	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 98.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TENENTE PORTELA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3025-7600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/07/2023 às 09:06:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA
CNPJ: 20.383.454/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:47 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/01/2024.
Código de controle da certidão: **9729.B95F.B27C.D832**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI - ME CNPJ: 20383454000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJUUI9D1Y7TCVF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Tenente Portela (RS), 17 de Julho de 2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA**

CNPJ base: **20.383.454/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25107975**
Autenticação: **35273501**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.383.454/0001-04
Certidão nº: 35262526/2023
Expedição: 17/07/2023, às 09:12:11
Validade: 13/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.383.454/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.383.454/0001-04
Razão Social: BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI ME
Endereço: RUA TUPINAMBAS 865 SALA 02 / CENTRO / TENENTE PORTELA / RS / 98500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070602465934586887

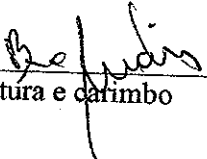
Informação obtida em 17/07/2023 09:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI ME** estabelecida na Rua TUPINAMBAS, nº 865, Centro, na cidade de TENENTE PORTELA/RS inscrita no CNPJ nº 20383454/0001-04, através do seu Representante legal Sr. BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG inscrito no CPF nº 03378223014 e RG nº 1014755596 **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tenente Portela/RS, em 26 de junho de 2023


Assinatura e carimbo

[20.383.454/0001-04]
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUATUPINAMBAS, 865 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
[TENENTE PORTELA - RS]



Orgulho de nossa gente

ANEXO V

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 101 /2023 por Dispensa de licitação 43/2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 20 de julho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA- RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 | Telefone: (55) 3551-3400 | CNPJ: 87.613.089/0001-40

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 101 /2023 por Dispensa de Licitação nº 43/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 20 de julho de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação



ANEXO VII

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 101 /2023 por Dispensa de licitação nº 43/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, *Inciso II*, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

A presente contratação de peças, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção do veículo para voltar às atividades do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção do Veículo Marcopolo/Volare V8L EO, placa JAY9D58 (peças), de uso no transporte escolar.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno do veículo, permitindo o desempenho regular das atividades praticada do transporte escolar de uso no transporte escolar, pois este é utilizado para fazer o transporte dos alunos do Capitel Santo Antonio (interior), uma vez que o veículo de propriedade dessa prefeitura, deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que for demandado.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

- Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;
- 03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto de veículos;
- Termo de justificativa da necessidade de contratação;
- Disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da escolha do contratado;
- Justificativa do preço da contratação.
- Requerimento do empresário;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas de Débitos Estadual; e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certificado de Regularidade do FGTS;



Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

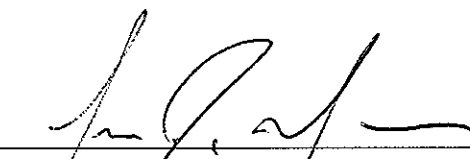
Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 20 de julho de 2023.



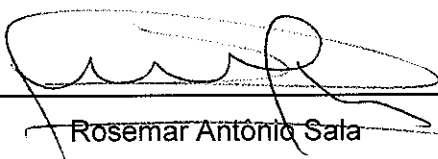
Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 101 /2023 por Dispensa de Licitação nº 43/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 101/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELI, para para manutenção do Veículo Marcopolo/Volare V8L EO, placa JAY9D58 (peças), de uso no transporte escolar, pois este é utilizado para fazer o transporte dos alunos do Capitel Santo Antonio (interior), destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Tenente Portela/RS (peças), no valor de R\$ 4.362,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais) com prazo de 20 dias para execução do serviço a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 20 de julho de 2023.



Rosemar Antônio Sala
Prefeito Municipal